



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº. 154 de 19 de maio de 2021.

“Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC no âmbito do Município de Durandé-MG, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente o disposto no art. 93, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Municipal nº. 708 de 19 de fevereiro de 2020 que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Durandé-MG, e dá outras providências;

Considerando o Decreto Municipal nº. 011 de 06 de março de 2020 que regulamenta a Lei nº. 708/2020, que cria a coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC e dá outras providências;

Considerando a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos. Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:

I - Representante da Secretaria Municipal de Administração – Sr. Marília Aparecida Emerick – CPF nº. ***.667.076-**;

II – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – Sra. Jucimar Natalina Foca Simão – CPF nº. ***.711.546-**;

III – Representante da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – Sr. Flávio André Pereira - CPF nº. ***.557.446-**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

IV – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Sr. Abel Coutinho Feitosa – CPF nº. ***.275.686-**;

V – Representante da Secretaria Municipal de Saúde – Sr. Edinei Moisés Barbosa – CPF nº. ***.812.816-**;

VI – Representante da Secretaria Municipal de Educação – Sra. Maria Goreth Soares Benfica – CPF nº. ***.908.686-**;

VII – Representante da Polícia Militar – Sr. José Humberto Rossi;

VIII – Representante da Câmara de Vereadores – Pedro Benfica de Sousa – CPF nº. ***.509.816-**;

IX – Líderes Comunitários:

a – Josafá Martins Alhan – CPF nº. ***.537.686-**;

b – Juscelino Moreira de Souza – CPF nº. ***.288.456-**;

c – Vicente de Paula Vieira – CPF nº. ***.711.236-**;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal nº. 228 de 19 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 08 de março de 2022.

José Elias Rodrigues

Pereira Prefeito Municipal